

## Direcção-Geral da Saúde

## Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 713/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 4/05 — assistente de cirurgia geral.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2004, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar — ano de 2004, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Março de 2004, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de duas vagas de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente de cirurgia geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na ordem dos médicos.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Expediente, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

5.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5.4 implica a não admissão ao concurso.

5.6 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 5.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

5.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

6 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do regulamento citado no n.º 1.

8 — Divulgação das listas:

8.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no serviço de pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

8.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Doutor José Nelson Coelho Pereira, chefe de serviço de cirurgia geral e director do departamento de cirurgia. Vogais efectivos:

Prof. Doutor Jorge Pires Maciel Barbosa, chefe de serviço de cirurgia geral.

Dr.ª Maria de Lurdes Triana Esteves Gandra, assistente graduada de cirurgia geral.

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Manuel Martins Ferreira dos Santos, assistente de cirurgia geral.

Dr.ª Maria Cassilda Neves Cidade Costa, assistente de cirurgia geral.

10 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

11 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

**Aviso n.º 714/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 3/05 — assistente de pediatria.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Novembro de 2004, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar — ano 2004, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Março de 2004 e alterado por deliberação de 30 de Novembro de 2004 da mesma entidade, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de uma vaga de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — É exigência particular do lugar a prover experiência na área do neuro-desenvolvimento.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

5.2.1 — Possuir o grau de assistente de pediatria ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.2.2 — Estar inscrito na ordem dos médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Expediente, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 6.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando

a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no serviço de pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

9.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Fernando Martins Cardoso Rodrigues, chefe de serviço de pediatria e director do respectivo serviço.

Vogais efectivos:

Dr.ª Susana Maria Sendim Aires Pereira, assistente de pediatria.

Dr.ª Rosa Arménia Martins Campos, assistente de pediatria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Lúcia Trindade Nunes Rodrigues, assistente graduada de pediatria.

Dr.ª Maria Cristina Soares da Costa, assistente de pediatria.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

12 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

12 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

### Hospital de São João

**Aviso n.º 715/2005 (2.ª série).** — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2005 e nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pelo aviso n.º 588/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2002, com alteração conforme o aviso n.º 5363/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, apêndice n.º 92, de 15 de Julho de 2004:

| Lugar | Nome                                           | Nota final |
|-------|------------------------------------------------|------------|
| 1.º   | José Augusto Alves Carvalho                    | 18,275     |
| 2.º   | Paula Maria Soares Maia                        | 18,250     |
| 3.º   | Duarte Marcelo Cruz Lourenço                   | 17,675     |
| 4.º   | Graça Maria Silva Duarte                       | 17,275     |
| 5.º   | Francisco José Madeira Mendes                  | 17         |
| 6.º   | Francisco António Fidalgo Roque                | 16,600     |
| 7.º   | Laurinda Maria Marques Gonçalves Linhares      | 16,400     |
| 8.º   | Maria José Veludo Peinado                      | 16,275     |
| 9.º   | António Manuel Conde Almeida Alves             | 16,250     |
| 10.º  | Maria José Graça Teixeira                      | 16,225     |
| 11.º  | Alda Maria Sampaio Ribeiro Teixeira Neves — a) | 16,200     |
| 12.º  | Maria Isabel Barbosa Ribeiro — c)              | 16,200     |
| 13.º  | Luís Manuel Gonçalves Melo Silva — c)          | 16,200     |
| 14.º  | Carlos Alberto Guimarães Almeida Pais          | 16,200     |
| 15.º  | Joaquim José Barros Abreu Ribeiro              | 16,175     |
| 16.º  | Alfredo Eduardo Argulho Alves                  | 16,125     |
| 17.º  | Maria Glória Meinedo Marques — b)              | 16,100     |
| 18.º  | José António Pinto Bacelar Fraga — b) e c)     | 16,100     |
| 19.º  | Carlos Manuel Monteiro Ferreira                | 16,075     |
| 20.º  | Maria Madalena Fernandes Ramos Pacheco         | 15,925     |
| 21.º  | Maria Margarida Silva Vieira Ferreira          | 15,850     |
| 22.º  | Maria Adelaide Pereira Ferreira                | 15,825     |
| 23.º  | Maria Natividade Fernandes Lourenço            | 15,800     |
| 24.º  | Maria Laura Valença Martins Vieira             | 15,725     |
| 25.º  | Maria Clara Lopes Peixoto Braga                | 15,650     |
| 26.º  | Rosa Maria Sousa Cardoso Amaro                 | 15,600     |
| 27.º  | Maria Graça Barroso Vilela Cabeço Rente        | 15,550     |
| 28.º  | Natália Maria Antunes Sampaio Fernandes        | 15,525     |
| 29.º  | Maria Margarida Madureira Gomes Silva          | 15,500     |